



REGULAMENTO GERAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE TIRO 22LR 2026 (CACBR)

Edição nº 2 – Homologado em 04 de fevereiro de 2026

1. OBJETIVO

- 1.1. O Campeonato Nacional de Tiro .22 LR 2026, organizado pela Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR (CR nº 001.000.740-73), tem por objetivo promover a prática **segura, padronizada, rastreável e competitiva** do tiro esportivo em todo o território nacional, **exclusivamente no calibre .22 Long Rifle (.22 LR)**, por atletas regularmente habilitados perante os órgãos competentes, nas seguintes modalidades/divisões: **Pistola, Revólver, Pistola/Revólver (Red Dot), Carabina/Fuzil/Rifle (Mira Aberta), Tiro de Precisão (Mira Óptica) e Silhueta Metálica Small Bore (.22 LR)**.
- 1.2. O Campeonato será realizado em conformidade com as normas de segurança aplicáveis, com este Regulamento e com as regras específicas de cada modalidade/divisão aqui previstas

2. PARTICIPANTES

- 2.1. Poderão participar do Campeonato atletas **filiados à CACBR, com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos**, devidamente regularizados junto ao **Exército Brasileiro e/ou Polícia Federal**, que **não estejam inadimplentes** no Clube participante onde realizarão a prova.
- 2.2. Todos os participantes devem apresentar documento de identificação válido, Certificado de Registro de Arma de Fogo expedido pelo Exército Brasileiro e/ou Polícia Federal no seu Acervo de Atirador Desportivo (**SIGMA/SINARM-CAC**) e Guia de Tráfego.
- 2.3. **Atletas menores de 18 anos** somente poderão participar **com autorização judicial e acompanhamento do responsável legal**, conforme regras internas do Clube e legislação aplicável.

3. DA FILIAÇÃO DO ATLETA, CADASTRO, DOCUMENTAÇÃO E VALIDADE DAS PROVAS

- 3.1. A participação em qualquer Etapa, Modalidade ou Divisão dos Campeonatos organizados pela CACBR é exclusiva para atletas devidamente filiados, com filiação ativa, aprovada e regular no sistema oficial da CACBR.
- 3.2. A filiação somente será considerada válida após o preenchimento completo do cadastro, o correto envio de todos os documentos obrigatórios exigidos e a aprovação formal pela CACBR no sistema eletrônico.
- 3.3. O preenchimento incorreto do cadastro ou o envio de documentos incompletos, ilegíveis, vencidos ou incompatíveis acarretará pendência de documentos, suspendendo automaticamente a aprovação da filiação.
- 3.4. Enquanto houver pendência de documentos, filiação em análise ou não aprovada, o atleta não estará autorizado a participar de provas válidas para classificação, ranking ou premiação.
- 3.5. É de inteira responsabilidade do atleta acompanhar o status de sua filiação e regularizar eventuais pendências antes da realização da prova.
- 3.6. Compete ao Clube de Tiro verificar, antes da aplicação da prova, se o atleta possui filiação ativa e regular, sendo vedada a aplicação de provas a atletas não filiados ou com filiação irregular.
- 3.7. Provas aplicadas a atletas não filiados, sem súmula oficial ou com lançamento fora do prazo do calendário oficial serão automaticamente invalidadas para todos os fins competitivos, não sendo admitida regularização posterior.

4. CATEGORIAS DE ARMAS

- 4.1. Pistola
- 4.2. Revólver
- 4.3. Carabina/Fuzil/Rifle
- 4.4. Para fins exclusivamente técnicos e descritivos neste Regulamento, a expressão “Carabina/Fuzil/Rifle” refere-se ao tipo de arma longa de alma raiada utilizada pelo atleta, conforme a Modalidade e Divisão previamente selecionadas e disponibilizadas no sistema oficial da CACBR.
- 4.5. A utilização desta expressão não implica criação, alteração ou unificação de Modalidades ou Divisões, servindo apenas para descrever o tipo de arma empregada na prova.

5. CALIBRE DE ARMAS

- 5.1. Neste Campeonato, será permitido **exclusivamente** o calibre **.22 Long Rifle (.22 LR)**, conforme referências e listas vigentes aplicáveis (incluindo Portaria Conjunta C EX/DG-PF nº 2, de 6 de novembro de 2023, no que couber).

6. MODALIDADES/DIVISÕES

6.1. Modalidade Tiro de Precisão

6.1.1. Divisão – Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Óptica - 10 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.1.2. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Óptica - 25 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – SENTADO COM APOIO).

6.1.3. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Óptica - 50 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – SENTADO OU DEITADO COM APOIO).

6.2. Modalidade Rifle

6.2.1. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 10 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.2.2. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 15 Metros - Alvo Humanoide (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.3. Modalidade Silhueta Metálica

6.3.1. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Aberta – 25/50/75/100 Metros - Alvo Silhueta Metálica (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.3.2. Divisão - Carabina/Fuzil/Rifle – Calibre .22 LR – Mira Óptica – 25/50/75/100 Metros - Alvo Silhueta Metálica (20 Tiros – SENTADO OU DEITADO COM APOIO).

6.4. Modalidade Pistola

6.4.1. Divisão - Pistola – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 07 Metros - Alvo Humanoide (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.4.2. Divisão - Pistola – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 07 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.5. Modalidade Revólver

6.5.1. Divisão - Revólver – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 07 Metros - Alvo Humanoide (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

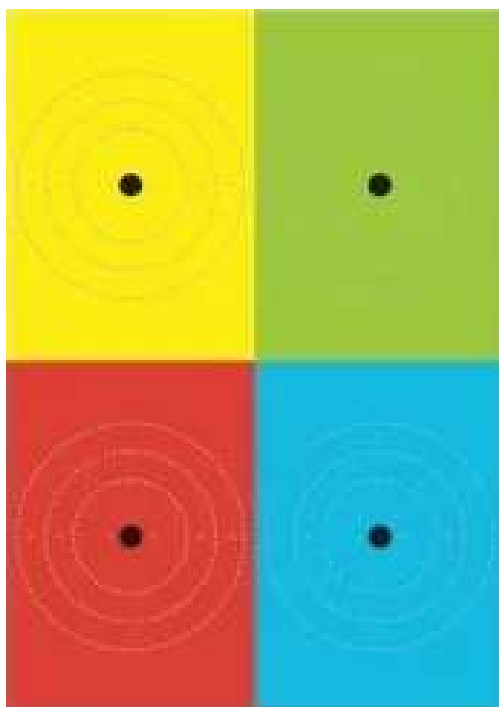
6.5.2. Divisão - Revólver – Calibre .22 LR – Mira Aberta - 07 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

6.6. Modalidade Revólver/Pistola

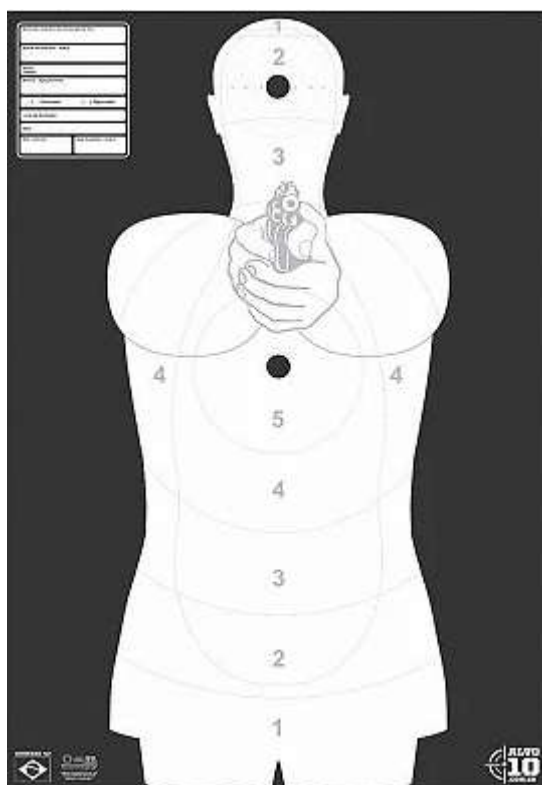
6.6.1. Divisão - Pistola/Revólver – Calibre .22 LR – Mira Red Dot - 10 Metros - Alvo 4 Cores (20 Tiros – EM PÉ SEM APOIO).

7. ALVOS:

7.1. **Alvo 4 Cores** – Padrão Polícia Federal (48 x 66 cm), com no mínimo 120 g/m², fabricado em papel opaco, sem revestimento (coating), para evitar reflexos. O alvo poderá ser adquirido em gráficas homologadas pela CACBR ou junto a fornecedores comerciais diversos, desde que respeitadas integralmente as especificações técnicas previstas neste Regulamento.



7.2. **Alvo Humanoide** – Padrão Polícia Federal (48 x 66 cm), com no mínimo 120 g/m², fabricado em papel opaco, sem revestimento (coating), para evitar reflexos. O alvo poderá ser adquirido em gráficas homologadas pela CACBR ou junto a fornecedores comerciais diversos, desde que respeitadas integralmente as especificações técnicas previstas neste Regulamento.



7.3. **Alvo Silhueta Metálica (SMALL BORE .22 LR)** – A prova de **Silhueta Metálica** utilizará **alvos metálicos reativos**, em formato de animais, próprios para a modalidade **Small Bore (.22 LR)**, sendo considerado válido **apenas o disparo que resulte na derrubada completa do alvo**.

7.3.1. Os alvos deverão obedecer à **escala Small Bore (1:5)** em relação aos alvos de Silhueta Metálica Bigbore, mantendo as proporções tradicionais das silhuetas de **galinha, porco, peru e carneiro**, conforme padronização da CACBR.

7.3.2. Conjunto de animais

- **25 metros:** Galinhas (Chickens) – 5 (cinco) alvos
- **50 metros:** Porcos (Pigs) – 5 (cinco) alvos
- **75 metros:** Perus (Turkeys) – 5 (cinco) alvos
- **100 metros:** Carneiros (Rams) – 5 (cinco) alvos



8. DISTÂNCIAS DE TIRO, TEMPO DE PROVA, SÉRIES E QUANTIDADE DE TIROS

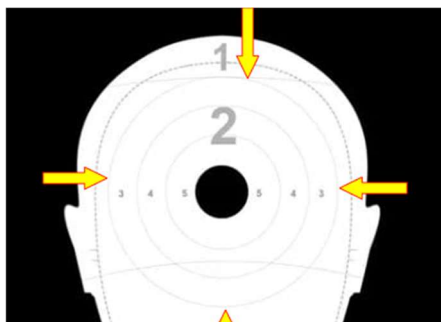
8.1. Armas Curtas (Pistola e Revólver) - 20 (vinte) Tiros no Total.

8.1.1. A distância de tiro será de **07 METROS** para **MIRA ABERTA EM PÉ SEM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

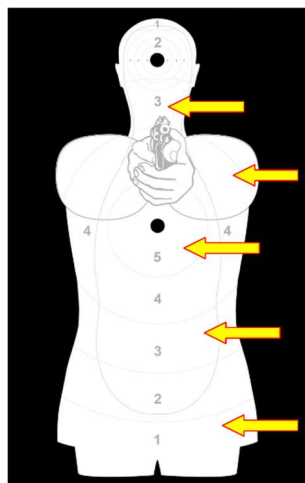
8.1.2. A distância de tiro será de **10 METROS** para **MIRA RED DOT ABERTA EM PÉ SEM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

8.1.3. O tempo total de prova é de **80 (oitenta) segundos** para o **ALVO HUMANOIDE**, sendo **40 (quarenta) segundos para cada Série**: - 1ª Série de 10 (dez) Tiros no Mini Alvo da Cabeça e 2ª Série de 10 (dez) Tiros no Alvo do Corpo/Torax) conforme abaixo:

1ª Série – 10 (dez) disparos no Mini Alvo da Cabeça em 40 segundos



2ª Série – 10 (dez) disparos no Corpo/Torax em 40 segundos



Observação – A Súmula possui duas linhas de quadrados a ser preenchida, sendo a 1ª para os disparos da 1ª Série (Mini Alvo da Cabeça) e da 2ª Série (Alvo do Corpo/Torax)

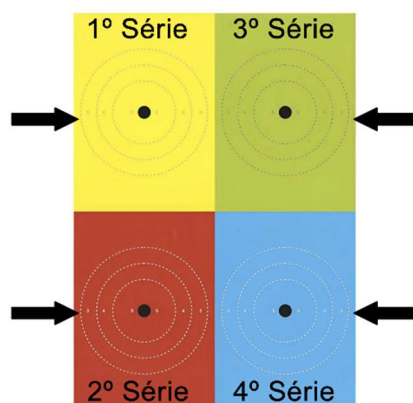
8.1.4. O tempo total de prova é de **80 (oitenta) segundos** para o **ALVO DE 4 CORES**, sendo **20 (vinte) segundos para cada Série/Cor**: - 1ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Amarela, 2ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Vermelha, 3ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Verde e 4ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Azul) conforme abaixo:

1ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Amarela em 20 segundos

2ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Vermelha em 20 segundos

3ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Verde em 20 segundos

4ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Azul em 20 segundos



8.2. Armas Longas de Alma Raiada (Carabina/Fuzil/Rifle) - 20 (vinte) Tiros no Total.

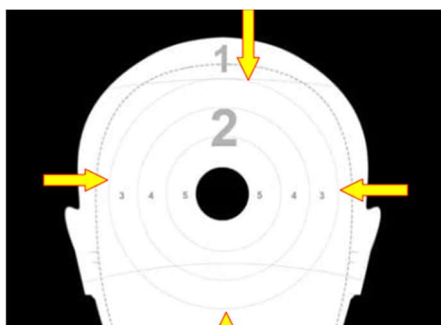
8.2.1. A distância de tiro será de **10 a 15 METROS** para **MIRA ABERTA EM PÉ SEM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

8.2.2. A distância de tiro será de **25 METROS** para **MIRA ÓPTICA EM PÉ SEM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

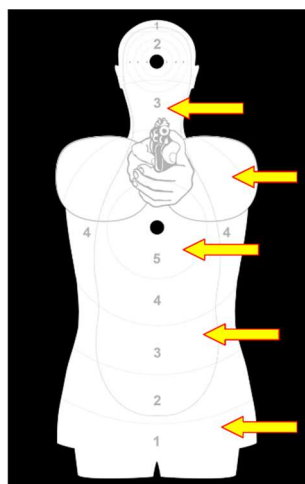
8.2.3. A distância de tiro será de **50/100 METROS** para **MIRA ÓPTICA SENTADO OU DEITADO COM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

8.2.4. O tempo total de prova é de **80 (oitenta) segundos** para o **ALVO HUMANOIDE**, sendo **40 (quarenta) segundos para cada Série**: - 1ª Série de 10 (dez) Tiros no Mini Alvo da Cabeça e 2ª Série de 10 (dez) Tiros no Alvo do Corpo/Torax) conforme abaixo:

1ª Série – 10 (dez) disparos no Mini Alvo da Cabeça em 40 segundos



2ª Série – 10 (dez) disparos no Corpo/Torax em 40 segundos



Observação – A Súmula possui duas linhas de quadrados a ser preenchida, sendo a 1ª para os disparos da 1ª Série (Mini Alvo da Cabeça) e da 2ª Série (Alvo do Corpo/Torax)

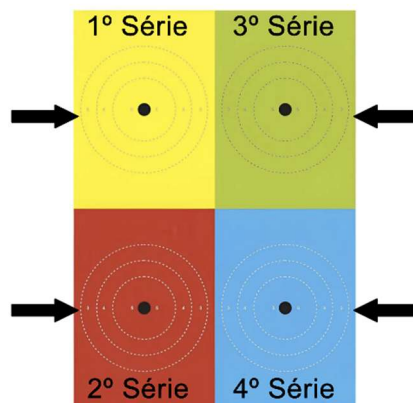
8.2.5. O tempo total de prova é de **80 (oitenta) segundos** para o **ALVO DE 4 CORES**, sendo **20 (vinte) segundos para cada Série/Cor**: - 1ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Amarela, 2ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Vermelha, 3ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Verde e 4ª Série 5 (cinco) Tiros na Cor Azul) conforme abaixo:

1ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Amarela em 20 segundos

2ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Vermelha em 20 segundos

3ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Verde em 20 segundos

4ª Série – 5 (cinco) disparos no Alvo de Cor Azul em 20 segundos



8.3. Armas Longas de Alma Raiada – Silhueta Metálica Small Bore .22LR (Carabina/Fuzil/Rifle) - 20 (vinte) Tiros no Total em Série Única

8.3.1. A distância total de tiro será de **25 a 100 METROS** para **MIRA ABERTA EM PÉ SEM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

- 8.3.1.1. **25 METROS** – Galinhas.
- 8.3.1.2. **50 METROS** – Porcos.
- 8.3.1.3. **75 METROS** – Perus.
- 8.3.1.4. **100 METROS** – Carneiros.

8.3.2. A distância de tiro será de **25/50/75/100 METROS** para **MIRA ÓPTICA SENTADO OU DEITADO COM APOIO** de acordo com a modalidade/divisão inscrita.

- 8.3.2.1. **25 METROS** – Galinhas.
- 8.3.2.2. **50 METROS** – Porcos.
- 8.3.2.3. **75 METROS** – Perus.
- 8.3.2.4. **100 METROS** – Carneiros.

8.3.3. A prova é composta de uma Série única no tempo total de prova de **100 (cem segundos) segundos** para o **ALVO SILHUETA METÁLICA SMALL BORE**, sendo **25 (vinte e cinco) segundos** para cada Banca de Animais: - 1ª Banca 5 (cinco) Tiros nas Galinhas, 2ª Banca 5 (cinco) Tiros nos Porcos, 3ª Banca 5 (cinco) Tiros nos Perus e 4ª Banca 5 (cinco) Tiros nos Carneiros conforme abaixo:

- 1ª Banca – 5 (cinco) disparos no Alvo das Galinhas a 25 Metros 25 segundos**
- 2ª Banca – 5 (cinco) disparos no Alvo das Porcos a 50 Metros 25 segundos**
- 3ª Banca – 5 (cinco) disparos no Alvo das Perus a 75 Metros 25 segundos**
- 4ª Banca – 5 (cinco) disparos no Alvo das Carneiros a 100 Metros 25 segundos**



9. PONTUAÇÃO E PENALIDADES:

9.1. A pontuação do **Alvo de 4 Cores** é composta pelos seguintes valores: **5 (cinco)**, **4 (quatro)**, **3 (três)** e **0 (zero)**.

9.1.1. O acerto na **MOSCA/OBRÉIA (X)**, por representar desempenho técnico superior, concede ao atirador 2 (dois) pontos adicionais além da pontuação máxima por tiro, totalizando 7 (sete) pontos por disparo que atinja a mosca.

9.1.2. Assim, para fins de pontuação neste Campeonato, considera-se:

- X = 7 (sete) pontos;
- 5 = 5 (cinco) pontos;
- 4 = 4 (quatro) pontos;
- 3 = 3 (três) pontos;
- 0 = 0 (zero) ponto.

9.1.3. A atribuição de pontuação diferenciada ao acerto na **MOSCA/OBRÉIA (X)** tem por finalidade valorizar a precisão máxima do disparo, não se confundindo com a pontuação base do alvo, e será aplicada de forma uniforme em todas as provas que utilizem o Alvo de 4 Cores neste Campeonato.

9.1.4. O Atirador deverá efetuar 05 (cinco) disparos em cada cor do alvo sendo **1ª Série Amarela**, **2ª Série Vermelha**, **3ª Série Verde** e **4ª Série Azul**, e a Súmula será preenchida de igual modo, ou seja, a pontuação de cada Série/Cor.

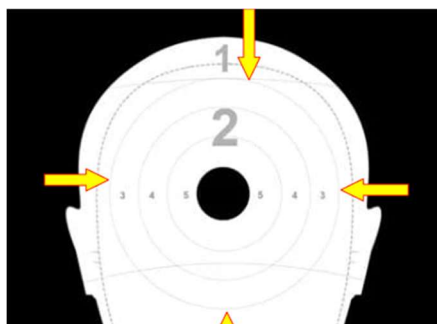
9.1.5. Caso seja identificado mais de cinco disparos em uma mesma cor, deverá ser considerado nesta cor o disparo de menor pontuação e os demais disparos devem ser descartados, marcados como 0 (zero) na Súmula.

9.2. A pontuação do **Alvo Humanoide** é: “X, 5, 4, 3 2, 1 e 0”, o **X (mosca/obrêia)** vale **07 pontos** e o 0 (zero) é qualquer tiro fora da linha externa do Alvo em toda a extensão de cor preta.

9.2.1. O acerto na **MOSCA/OBRÊIA (X)**, também no Alvo Humanoide, concede ao atirador o mesmo bônus técnico de 2 (dois) pontos adicionais à pontuação máxima base, totalizando 7 (sete) pontos, em conformidade com o padrão geral de pontuação deste Campeonato.

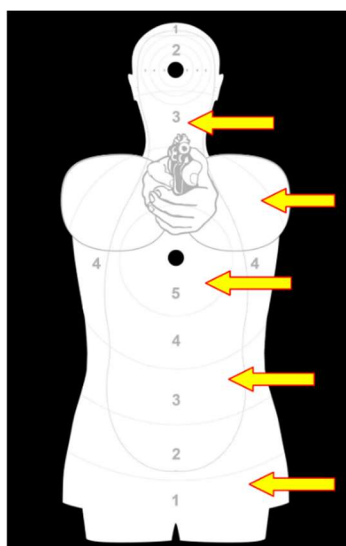
9.2.2. Nas Modalidades com Armas Curtas ou Longas de Alma Raiada o Atirador deverá efetuar **10 (dez)** disparos na **1ª Série no Mini Alvo da Cabeça**

A Zona de Pontuação é somente o Mini Alvo da cabeça, contando do 3, 4, 5 e mosca (X)



9.2.3. E mais **10 (dez)** disparos na **2ª Série no Alvo do Corpo/Torax**, e a Súmula será preenchida de igual modo, ou seja, a pontuação de cada **Série 1 – Mini Alvo da Cabeça e Serie 2 – Alvo do Corpo/Torax**

A Zona de Pontuação é todo o alvo, contando do 1, 2, 3, 4, 5 e mosca (X)



9.2.4. Caso seja identificado mais de dez disparos no Mini Alvo da Cabeça ou no Alvo do Corpo/Torax, deverão ser considerados os disparos de menor pontuação e os demais disparos devem ser descartados, marcados como 0 (zero) na Súmula.

9.3. A pontuação do **Alvo Silhueta Metálica Small Bore** é: “X e 0”, o **X (derrubou a silhueta metálica) vale 1 ponto** e o 0 (**zero caso não derrube a silhueta**) em Série Única com 4 (quatro) Bancas.

9.3.1. O Atirador deverá efetuar 05 (cinco) disparos em cada Banca de Plates do alvo sendo na **1ª Banca** 5 (cinco) Tiros nas **Galinhas**, na **2ª Banca** 5 (cinco) Tiros nos **Porcos**, na **3ª Banca** 5 (cinco) Tiros nos **Perus**, na **4ª e última Banca** 5 (cinco) Tiros nos **Carneiros** e a Súmula será preenchida de igual modo, ou seja, a quantidade de acertos e erros de cada Banca de Animais.

9.3.2. Somente será considerado ponto quando o alvo **cair/for deslocado do suporte**. Alvo apenas “**marcado**”, “**balançado**”, “**girar no suporte**” ou “**inclinado e permanecer**” **não pontua**.

9.3.3. O atleta deve realizar **1 (um) tiro por alvo**, totalizando **20 pontos possíveis** (0 a 20).

9.3.4. A sequência de engajamento obrigatória é **da esquerda para a direita**, por Banca, para padronização de arbitragem e preenchimento da Súmula.

9.4. **Cada penalidade listada a seguir aplicada pelo arbitro/delegado será de menos 1 (um) ponto.**

9.4.1. Ultrapassar o tempo total estipulado para cada série.

9.4.2. Efetuar menos de 20 (vinte) disparos nos alvos de provas de Armas Curtas e/ou Longas Raiadas.
(*Alvo de 4 Cores, Humanoide ou Silhueta Metálica Small Bore*)

9.4.3. Efetuar mais de 20 (vinte) disparos nos alvos de provas de Armas Curtas e/ou Longas Raiadas.
(*Alvo de 4 Cores, Humanoide ou Silhueta Metálica Small Bore*)

9.4.4. Queimar a largada.

9.4.5. Não respeitar as normas básicas de segurança no manuseio de armas de fogo e conduta no Estande.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

10.1. Em caso de empate na Etapa, o desempate será feito automaticamente pelo sistema da Shooting House levando em consideração a seguinte ordem:

1ª) Maior quantidade de acertos no X.

2ª) Maior quantidade de acertos no X, 5, 4, 3, 2, 1

3ª) Maior quantidade de acertos por **série**, na seguinte ordem: **X, 5, 4, 3, 2, 1**.

4ª) Persistindo o empate, vencerá o **competidor de maior idade**.

10.2. Em caso de empate no Resultado Final do Campeonato, o desempate será feito automaticamente pelo sistema da Shooting House levando em consideração a seguinte ordem:

1ª) Soma de todas as Etapas

2ª) Melhor na última Etapa do Campeonato.

3ª) Da melhor à pior Etapa.

4º) Se ainda assim houver empate, vencerá o Competidor Mais Velho.

10.3. Os critérios de desempate, tanto nas Etapas quanto no Resultado Final do Campeonato, são definidos, processados e aplicados exclusivamente pelo sistema oficial da CACBR (Shooting House), conforme sua parametrização vigente no momento do processamento dos resultados.

10.4. Não caberá aplicação manual, interpretação alternativa ou substituição dos critérios automáticos definidos pelo sistema, prevalecendo integralmente o resultado por ele apurado.

11. CATEGORIAS E CLASSES DOS ATLETAS:

11.1. A classificação de Categorias, Classes e Gêneros dos atletas é realizada automaticamente pelo sistema oficial da CACBR, com base nos critérios de pontuação e regras estabelecidas neste Regulamento.

11.2. As tabelas a seguir possuem caráter exclusivamente explicativo, ilustrativo e orientativo, prevalecendo sempre a classificação efetivamente atribuída pelo sistema oficial.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS PISTOLA – REVÓLVER – CARABINA/FUZIL/RIFLE			
CATEGORIA	CLASSE	PONTUAÇÃO	GÊNERO
Masculina	-	0 a 140 pontos	Masculino
Damas	-	0 a 140 pontos	Feminino
PCD	-	0 a 140 pontos	Masculino/Feminino
OVERALL PREMIAÇÃO	-	0 a 140 pontos	Masculino/Feminino
<i>* A premiação do Campeonato será realizada única e exclusivamente pela Categoria OVERALL, na qual todos os atletas competirão em igualdade de condições, independentemente de gênero ou condição física, observadas as mesmas regras técnicas, distâncias, alvos, tempos e critérios de pontuação.</i>			

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE ATLETAS – ALVOS DE SILHUETA METÁLICA SMALL BORE (20 TIROS) - CARABINA/FUZIL/RIFLE			
CATEGORIA	CLASSE	PONTUAÇÃO	GÊNERO
OVERALL	-	0 a 20 pontos	Masculino/Feminino

11.3. **Todos os atletas serão classificados na Categoria OVERALL (geral)**, independentemente de sua pontuação, gênero ou condição física. Esta será a **única categoria utilizada para a consolidação do Ranking Geral e para a Premiação Final do Campeonato**

11.4. A **premiação do Campeonato será realizada única e exclusivamente pela Categoria OVERALL**, na qual **todos os atletas competirão em igualdade de condições**, independentemente de gênero ou condição física, **observadas rigorosamente as mesmas regras técnicas, distâncias, alvos, tempos e critérios de pontuação**.

11.5. Os Atletas também serão classificados automaticamente em sua primeira participação no Campeonato pelo sistema Shooting House de acordo com seu Gênero e Pontuação Inicial nas Categorias Específicas de acordo com a Tabela acima.

- 11.6. O Atleta já classificado poderá automaticamente ser reclassificado pelo sistema da menor para a maior Classe dependendo dos seus resultados em cada Etapa, contudo, o Atleta não poderá regredir de Classe, somente subir.

12. CONDUÇÃO E COMANDOS DE PROVA:

12.1. NA PROVA DE ALVO DE 4 CORES (20 TIROS) PARA PISTOLA, CARABINA, FUZIL, RIFLE SEGUIR CONFORME ABAIXO:

12.1.1. As provas são feitas com uma única arma/modelo/calibre.

12.1.2. O Atleta ao ser chamado pelo Instrutor/Árbitro para realizar sua prova, deverá se dirigir ao Posto de Tiro designado levando consigo somente sua arma desmuniada, **vinte munições** e equipamento de proteção individual.

12.1.3. O Atleta no Posto de Tiro designado, deverá obedecer aos comandos do Instrutor/Árbitro.

12.1.4. Antes de iniciar a prova, o Instrutor/Árbitro deverá informar ao Atleta a quantidade de disparos que ele deverá realizar, em qual tempo, em qual alvo e em qual distância.

12.2. O Instrutor/Árbitro deverá possuir em mãos um apito e um cronógrafo e dará os seguintes comandos:

12.2.1. **ATENÇÃO: PISTA QUENTE!**

Atirador, preparar. Carregar a arma com 05 (cinco) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição prevista na modalidade/divisão** (ex.: em pé sem apoio; ou sentado/deitado com apoio, quando aplicável), mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 05 (cinco) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – “Atirador, atenção: esta prova é composta por **quatro séries de disparos, com cinco disparos em cada alvo, seguindo a ordem: 1º amarelo, 2º vermelho, 3º verde e 4º azul, no tempo de 20 (vinte) segundos por série. Cada série começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).**

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?”

1ª SÉRIE – Alvo Amarelo

“Atirador, ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos no mini-alvo amarelo. Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

2ª SÉRIE – Alvo Vermelho

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo vermelho.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

3ª SÉRIE – Alvo Verde

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo verde. Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

4ª SÉRIE – Alvo Azul (Encerramento)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo azul. Ao silvo longo, cessar fogo e colocar a arma aberta na bancada.”

12.2.2. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA**.

12.2.3. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente retirar o alvo do Atirador, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

12.3. **NA PROVA DE ALVO HUMANOIDE (20 TIROS) PARA PISTOLA, CARABINA, FUZIL, RIFLE SEGUIR CONFORME ABAIXO:**

12.4.

12.4.1. ATENÇÃO: PISTA QUENTE!

Atirador, preparar. Carregar a arma com 10 (dez) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição prevista na modalidade/divisão** (ex.: em pé sem apoio; ou sentado/deitado com apoio, quando aplicável), mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 10 (dez) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – “Atirador, atenção: esta prova é composta por duas séries de dez disparos em cada alvo, seguindo a ordem:” 1ª Mini Alvo da Cabeça e 2ª no Alvo do Corpo/Torax, no tempo de 40 (quarenta) segundos por série. Cada série começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?"

1ª SÉRIE – Mini Alvo da Cabeça

*“Atirador, ao silvo curto, realizar 10 (dez) disparos no Mini Alvo da Cabeça..
Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”*

2ª SÉRIE – Alvo do Corpo/Torax (Encerramento)

*“Atirador, preparar. Recarregar com mais 10 (dez) munições e permanecer pronto.”
“Atirador, ao silvo curto, realizar dez disparos no Alvo do Corpo/Torax..
Ao silvo longo, cessar fogo colocar a arma aberta na bancada.”*

12.4.2. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA**.

12.4.3. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente retirar o alvo do Atirador, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

12.5. **NA PROVA DE ALVO DE 4 CORES (20 TIROS) PARA REVÓLVER SEGUIR CONFORME ABAIXO:**

12.5.1. As provas são feitas com uma única arma/modelo/calibre.

12.5.2. O Atleta ao ser chamado pelo Instrutor/Árbitro para realizar sua prova, deverá se dirigir ao Posto de Tiro designado levando consigo somente sua arma desmuniada, **vinte munições** e equipamento de proteção individual.

12.5.3. O Atleta no Posto de Tiro designado, deverá obedecer aos comandos do Instrutor/Árbitro.

12.5.4. Antes de iniciar a prova, o Instrutor/Árbitro deverá informar ao Atleta a quantidade de disparos que ele deverá realizar, em qual tempo, em qual alvo e em qual distância.

12.5.5. **ATENÇÃO: PISTA QUENTE!**

Atirador, preparar. Carregar a arma com 05 (cinco) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição em pé sem apoio**, mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 05 (cinco) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – “Atirador, atenção: esta prova é composta por **quatro séries de cinco disparos em cada alvo, seguindo a ordem:” 1ª amarelo, 2ª vermelho, 3ª verde e 4ª**

azul, no tempo de 20 (vinte) segundos por série. Cada série começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?"

1ª SÉRIE – Alvo Amarelo

"Atirador, ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos no mini-alvo amarelo.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar."

2ª SÉRIE – Alvo Vermelho

"Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto."

"Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo vermelho.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar."

3ª SÉRIE – Alvo Verde

"Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto."

"Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo verde.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar."

4ª SÉRIE – Alvo Azul (Encerramento)

"Ao silvo curto, realizar cinco disparos no mini-alvo azul.

Ao silvo longo, cessar fogo e colocar a arma aberta na bancada."

12.5.6. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA**.

12.5.7. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente retirar o alvo do Atirador, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

12.6. **NA PROVA DE ALVO HUMANOIDE (20 TIROS) REVÓLVER SEGUIR CONFORME ABAIXO:**

12.6.1. **ATENÇÃO: PISTA QUENTE!**

Atirador, preparar. Carregar a arma com 05 (cinco) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição em pé sem apoio**, mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 05 (cinco) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – “Atirador, atenção: esta prova é composta por duas séries de dez disparos em cada alvo, seguindo a ordem:” **1ª Mini Alvo da Cabeça e 2ª no Alvo do Corpo/Torax**, no tempo de 40 (quarenta) segundos por série. Cada série começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?”

1ª SÉRIE – Mini Alvo da Cabeça

“Atirador, ao silvo curto, realizar cinco disparos no Mini Alvo da Cabeça, recarregar a arma com mais cinco munições e realizar mais cinco disparos no Mini Alvo da Cabeça. Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

2ª SÉRIE – Alvo do Corpo/Torax (Encerramento)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”
“Atirador, ao silvo curto, realizar cinco disparos no Alvo do Corpo/Torax, recarregar a arma com mais cinco munições e realizar mais cinco disparos no Alvo do Corpo/Torax. Ao silvo longo, cessar fogo colocar a arma aberta na bancada.”

12.6.2. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA**.

12.6.3. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente retirar o alvo do Atirador, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

12.7. NA PROVA DE ALVO DE SILHUETA METÁLICA SMALL BORE (20 TIROS) PARA CARABINA/FUZIL/RIFLE SEGUIR CONFORME ABAIXO:

12.7.1. A Modalidade Silhueta Metálica Small Bore .22 LR será executada rigorosamente conforme a configuração, distâncias, tempos, sequência de bancas e critérios de pontuação definidos e disponibilizados no sistema oficial da CACBR, sendo vedada qualquer adaptação ou interpretação local diversa.

12.7.2. As provas são feitas com uma única arma/modelo/calibre.

12.7.3. O Atleta ao ser chamado pelo Instrutor/Árbitro para realizar sua prova, deverá se dirigir ao Posto de Tiro designado levando consigo somente sua arma desmuniada, **vinte munições** e equipamento de proteção individual.

12.7.4. O Atleta no Posto de Tiro designado, deverá obedecer aos comandos do Instrutor/Árbitro.

12.7.5. Antes de iniciar a prova, o Instrutor/Árbitro deverá informar ao Atleta a quantidade de disparos que ele deverá realizar, em qual tempo, em qual alvo e em qual distância.

12.7.6. ATENÇÃO: PISTA QUENTE!

Atirador, preparar. Carregar a arma com 05 (cinco) munições e deixá-la pronta. Tempo máximo: 1 (um) minuto

*Neste momento, o atleta deverá adotar a **posição prevista na modalidade/divisão** (ex.: em pé sem apoio; ou sentado/deitado com apoio, quando aplicável), mantendo sempre a direção segura e aguardando o próximo comando.*

Deverá carregar a arma com 05 (cinco) munições, mantendo sempre a direção segura, realizar a manobra necessária para deixá-la pronta para o disparo, conforme o sistema da arma, e aguardar o próximo comando.

INSTRUÇÃO INICIAL – *“Atirador, atenção: esta prova é composta por uma Série Única com quatro **Bancas de Animais, vinte tiros, sendo um tiro por alvo**, seguindo a ordem:” 1ª Banca - Galinhas, 2ª Banca - Porcos, 3ª Banca - Perus e 4ª Banca - Carneiros, no tempo de 25 (vinte e cinco) segundos para executar os 5 tiros em cada Banca.*

Cada Banca começa com silvo curto de apito e termina com silvo longo de apito (demonstrar).

Mantenha a arma sempre segura e aguarde meus comandos. Compreendido?”

1ª SÉRIE – Galinhas (25 metros)

“Atirador, ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos nos alvos de silhueta metálica das Galinhas.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

2ª SÉRIE – Porcos (50 metros)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos nos alvos de silhueta metálica dos Porcos.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

3ª SÉRIE – Perus (75 metros)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“Ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos nos alvos de silhueta metálica dos Perus.

Ao silvo longo, cessar fogo e aguardar.”

4ª SÉRIE – Carneiros (100 metros)

“Atirador, preparar. Recarregar com mais 05 (cinco) munições e permanecer pronto.”

“ao silvo curto, realizar 05 (cinco) disparos nos alvos de silhueta metálica dos Carneiros.

Ao silvo longo, cessar fogo e colocar a arma aberta na bancada.”

12.7.7. Ao término da prova, o Instrutor/Árbitro deve se certificar de que a arma se encontra aberta e desmuniçada. Após dar o comando de **ATENÇÃO PISTA FRIA**.

12.7.8. Com a **PISTA FRIA** o Instrutor/Árbitro deve pessoalmente realizar a **conferência visual** da quantidade de silhuetas derrubadas por Banca de Animais, realizar a marcação da pontuação, preencher a súmula corretamente incluindo a data e hora da participação, assinar e destacar o canhoto (comprovante) que deve ser entregue para o Atirador.

13. NORMAS DE SEGURANÇA:

- 13.1. Todas as armas devem ser tratadas como se estivessem carregadas e devem ser manipuladas de acordo com as regras de segurança padrão, assim como aquelas estabelecidas pelo Clube de Tiro participante.
- 13.2. O manuseio de armas fora da linha de tiro é estritamente proibido.
- 13.3. Sempre que as armas não estiverem em uso, devem ser mantidas descarregadas e com os dispositivos de segurança acionados.
- 13.4. Os atiradores devem seguir as instruções dos árbitros em relação à segurança e procedimentos de tiro.

14. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

- 14.1. A competição será realizada em etapas classificatórias em cada modalidade, culminando em uma **Etapa Final**.
- 14.2. Cada participante deverá realizar a quantidade de disparos exigidos no tempo estipulado em cada modalidade inscrita.
- 14.3. O formato inclui rounds específicos para cada modalidade que o atirador estiver inscrito, com pontuações baseadas na precisão e no desempenho do mesmo no alvo homologado pela **CACBR**.

15. EQUIPAMENTO PERMITIDO:

- 15.1. Todos os participantes devem usar equipamentos de proteção individual, incluindo óculos de proteção e protetores auriculares, sendo o EPI de responsabilidade do Atleta.
- 15.2. A escolha da munição é de responsabilidade do atirador, desde que a mesma esteja em conformidade com as regulamentações e normas do Clube participante.

16. CRITÉRIOS NA PONTUAÇÃO DOS ALVOS:

- 16.1. **Alvo de 4 Cores** – Todos os disparos que atinjam o alvo ou não devem ser registrados na Súmula impressa de acordo com o que corresponde no alvo. Sendo X, 5, 4, 3 e 0.
 - 16.1.1. Sendo 0 (zero) qualquer disparo fora da área de pontuação de pontuação da respectiva cor (amarela, vermelha, verde e azul) ou fora do alvo. Também serão considerados como 0 (zero) os disparos de acordo com o **item 9.1.2**

16.1.2. Cada uma das linhas na Súmula representa uma cor, sendo 1ª linha – amarela, 2ª linha – vermelha, 3ª linha – verde e a última linha – azul, sendo exatamente um tiro em cada cor que pontua X, 5, 4, 3 ou 0 pontos cada um.

Exemplo de preenchimento da Súmula de alvo 4 cores:

- Na 1ª Série (cor amarela) acertou um tiro na mosca, um no cinco, um no quatro, um no três e um fora do alvo então marca na primeira linha 1 no X, 1 no 5, 1 no 4, 1 no 3 e 1 no 0 (zero).
- Na 2ª Série (cor vermelha) acertou cinco tiros na mosca então marca na segunda linha 5 no X
- Na 3ª Série (cor verde) acertou um tiro um no cinco, um no quatro, um no três e dois fora do alvo então marca na terceira linha 1 no 5, 1 no 4, 1 no 3, e 2 no 0 (zero).
- Na 4ª Série (cor azul) acertou os cinco tiros no min alvo de cor azul, porém no alvo da cor azul aparecem 7 tiros no total. Então na quarta linha você irá marcar somente os 5 tiros de menor pontuação. Digamos que os tiros no alvo sejam cinco tiros no 4 e dois tiros no 3, logo você irá marcar somente 2 no 3, e 3 no 4.

X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS
X	5	4	3	0	MISS

16.2. **Alvo de HUMANOIDE** – Todos os disparos que atinjam o alvo ou não devem ser registrados na Súmula impressa de acordo com o que corresponde no alvo. Sendo X, 5, 4, 3, 2, 1 e 0.

16.2.1. Sendo 0 (zero) qualquer disparo fora da área de pontuação de pontuação da respectiva série (Mini Alvo da Cabeça e Alvo do Corpo/Torax) ou fora do alvo. Também serão considerados como 0 (zero) os disparos de acordo com o **item 9.1.2**

16.2.2. A primeira linha é referente à 1ª Serie de 10 (dez) disparos no Mini Alvo da Cabeça que só pontua X, 5, 4, 3 e 0 pontos.

16.2.3. A segunda linha é referente à 2ª Serie de 10 (dez) disparos no Alvo do Torax/Corpo que pontua X, 5, 4, 3, 2, 1 e 0 pontos.

- 16.3. Qualquer disparo que tocar ou cortar a linha divisória entre duas zonas de pontuação será contabilizado pela pontuação **mais alta**. *Exemplo: se o disparo tocar ou cortar a linha entre as zonas 4 e 5, o árbitro deverá registrar 5 pontos na súmula.*

Exemplo de preenchimento da Súmula de alvo humanoide:

- *Na 1ª Série (dez tiros no mini alvo da cabeça) acertou cinco tiros na mosca, três tiros no 3 e dois tiros fora do mini alvo da cabeça então marca na primeira linha 5 no X, e 3 no 3 e 2 no 0 (zero);
Na 2ª Série (dez tiros no Torax/Corpo) acertou um tiro na mosca, três tiros no 5, dois tiros no quatro, dois tiros no três, um tiro no dois e um tiro no um do alvo do Corpo/Torax então marca na segunda linha 1 no X, e 3 no 5 e 2 no 4, 2 no 3, 1 no 2 e 1 no 1;*

X	5	4	3	2	1	0	MISS
X	5	4	3	2	1	0	MISS

- 16.4. **Em caso de disparo cruzado** (*disparo realizado por outro atirador diverso do dono do alvo*) a prova dos dois deverá ser encerrada e o atirador que realizou o disparo cruzado será sumariamente **DECLASSIFICADO** e deverá arcar com os custos de uma nova prova e nova munição para recomeçar a prova do atirador que foi prejudicado.





- 16.5. **Alvo de Silhueta Metálica Small Bore** – Todos os disparos que derrubem o alvo metálico ou não devem ser registrados na Súmula impressa de acordo com o que corresponde no alvo. Sendo marcado um **X** em cada alvo derrubado na sequência de 1, 2, 3, 4 e 5.

16.5.1. Sendo 0 (zero) qualquer disparo que não derrube completamente o alvo.

16.5.2. Cada uma das linhas na Súmula representa uma Banca de Animais, sendo 1ª linha – Banca das Galinhas, 2ª linha – Banca dos Porcos, 3ª linha – Banca dos Perus e a 4ª linha – Banca dos Carneiros, sendo exatamente um tiro em cada alvo de cada Banca de Animais que deve ser marcado um em cada alvo derrubado na sequência de 1, 2, 3, 4 e 5.

Exemplo de preenchimento da Súmula de Alvo Silhueta Metálica Small Bore:

- *Na 1ª Banca (galinhas) derrubou todas as galinhas, deve marcar o X em todos os quadradinhos do 1 ao 5 na primeira linha.*
- *Na 2ª Banca (porcos) derrubou apenas o primeiro e o último porco, deve marcar o X apenas nos quadradinhos 1 e 5 e marcar 0 (zero) em todos os outros 3 quadradinhos na segunda linha.*
- *Na 3ª Banca (perus) não conseguiu derrubar nenhum peru, deve marcar o 0 (zero) em todos os quadradinhos do 1 ao 5 na terceira linha.*
- *Na 4ª Banca (carneiros) derrubou apenas o primeiro, o terceiro e o quinto carneiro, deve marcar o X apenas nos quadradinhos 1, 3 e 5 e marcar 0 (zero) em todos os outros 2 quadradinhos na segunda linha.*

ALVOS	SÉRIE	1	2	3	4	5	SUBTOTAL	TOTAL
	1ª	X	X	X	X	X		5
	1ª	X	0	0	0	X		2
	1ª	0	0	0	0	0		0
	1ª	X	0	X	0	X		3

17. LANÇAMENTO DO RESULTADO NO SISTEMA ON-LINE:

17.1. Os resultados dos alvos **deverão ser lançados no sistema da Shooting House pelo Presidente ou Delegado do Clube**, de forma **idêntica ao pontuado na SÚMULA** pelo Instrutor/Árbitro, **incluindo todas as observações**, quando houver, **dentro do prazo máximo estabelecido no Calendário do Campeonato.**

17.1.1. DA RESPONSABILIDADE DO CLUBE NO LANÇAMENTO DOS RESULTADOS

17.1.2. O lançamento dos resultados no sistema oficial da CACBR é **responsabilidade exclusiva do Clube de Tiro**, devendo ocorrer **preferencialmente no mesmo dia da prova** ou, **impreterivelmente, dentro do prazo previsto no Calendário Oficial**, limitado a **até 48 (quarenta e oito) horas após o término da Etapa.**

17.1.3. Encerrado o prazo, o sistema realizará **bloqueio automático, não sendo admitida qualquer inclusão, correção ou exceção.**

17.1.4. A não observância do prazo **prejudica diretamente o atleta**, acarretando a ausência de registro na **Declaração de Habitualidade**, impossibilidade de **classificação e premiação**, bem como a **perda integral dos valores investidos, não cabendo qualquer responsabilidade à CACBR.**

17.2. Os **Alvos de 4 Cores** das modalidades **Pistola, Revólver, Carabina/Fuzil/Rifle**, que obtiverem **pontuação igual ou superior a 125 (cento e vinte e cinco) pontos**, **deverão ser fotografados**, em **boa qualidade**, e o respectivo **arquivo de imagem deverá ser anexado ao sistema juntamente com a SÚMULA devidamente assinada.**

17.2.1. O alvo físico correspondente **deverá ser mantido sob guarda do Clube pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias**, contados a partir do término da Etapa. Após esse período, o alvo **poderá ser entregue ao atleta ou descartado**, a critério do Clube.

17.3. Os **Alvos Humanoides** das modalidades **Pistola, Revólver, Carabina/Fuzil/Rifle**, que obtiverem **pontuação igual ou superior a 125 (cento e vinte e cinco) pontos**, **deverão ser fotografados**, em **boa qualidade**, e o respectivo **arquivo de imagem deverá ser anexado ao sistema juntamente com a SÚMULA devidamente assinada.**

17.3.1. O alvo físico correspondente **deverá ser mantido sob guarda do Clube pelo prazo mínimo de 10 (dez) dias**, contados a partir do término da Etapa. Após esse período, o alvo **poderá ser entregue ao atleta ou descartado**, a critério do Clube.

17.4. As súmulas dos **Alvos de Silhueta Metálica Small Bore** das modalidades de Carabina/Fuzil/Rifle, **que obtiverem pontuação igual a 20 (vinte) pontos**, deverão ser anexadas ao sistema devidamente assinadas.

17.5. Caso a **súmula devidamente assinada e/ou a fotografia obrigatória do alvo** não sejam anexadas ao sistema dentro do **prazo final de homologação da Etapa**, conforme estabelecido no **Calendário Oficial**, o **resultado lançado será considerado sem validade competitiva**.

17.6. Para fins exclusivamente operacionais do sistema oficial da CACBR (Shooting House), a invalidação do resultado por ausência de súmula ou documentação obrigatória será efetivada por meio da marcação **“DQ - DESCLASSIFICADO”**, utilizada unicamente como recurso administrativo para impedir o cômputo da pontuação.

17.7. A referida marcação não caracteriza desclassificação disciplinar do atleta, não implica infração pessoal, nem aplicação de penalidade esportiva, tratando-se apenas de bloqueio técnico do resultado por descumprimento de obrigação administrativa imputável ao Clube de Tiro.

17.7.1. Nessa hipótese, a **participação do atleta será considerada válida exclusivamente para fins de comprovação de presença**, sendo a **pontuação automaticamente desconsiderada** para fins de classificação, ranking e premiação.

17.7.2. Na situação prevista no **item 16.6**, a pontuação obtida na prova **não será computada**, para quaisquer efeitos, incluindo:

17.7.2.1. classificação final;

17.7.2.2. ranking oficial;

17.7.2.3. recebimento de qualquer tipo de premiação do Campeonato.

17.7.3. Para fins de aplicação desta penalidade, a **Direção Técnica da Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil (CACBR) autorizará o bloqueio e a invalidação do resultado, não sendo admitido qualquer recurso** quanto à pontuação.

17.7.4. A presente medida tem por finalidade **responsabilizar o Clube pelo não cumprimento das obrigações regulamentares, assegurar a rastreabilidade e a integridade dos resultados e prevenir qualquer possibilidade de irregularidade, fraude ou questionamento posterior**.

18. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO E DECLARAÇÃO DE HABITUALIDADE

17.1. DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NA PROVA

17.1.1. Ao realizar a inscrição em qualquer prova pelo sistema oficial da CACBR, o atleta receberá automaticamente um Comprovante de Inscrição, disponível para consulta e download no sistema eletrônico.

17.1.2. O Comprovante de Inscrição não comprova a realização da prova, servindo exclusivamente como registro da inscrição efetuada.

17.2. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

17.2.1. O **Certificado de Participação na Prova** será disponibilizado ao atleta **somente após a homologação oficial dos resultados da Etapa**, conforme prazos estabelecidos no Calendário Oficial do Campeonato.

17.2.2. O Certificado de Participação conterá, obrigatoriamente, informações como **Modalidade, Divisão, Etapa, pontuação obtida e colocação do atleta**, razão pela qual **não poderá ser emitido antes da conclusão do lançamento, conferência e homologação dos resultados**.

17.2.3. Não haverá emissão de Certificado de Participação **antes da homologação da Etapa**, ainda que o atleta já tenha realizado a prova.

17.3. DA ATUALIZAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE HABITUALIDADE

17.3.1. As informações referentes à **arma utilizada, calibre, quantidade de disparos, data da participação e demais dados necessários à Declaração de Habitualidade** somente serão lançadas no sistema **após a homologação oficial dos resultados da Etapa**.

17.3.2. A realização da prova **não implica atualização imediata** da Declaração de Habitualidade.

17.3.3. Somente provas **homologadas e válidas** serão computadas para fins de habitualidade.

17.4. DA INEXISTÊNCIA DE ANTECIPAÇÃO OU EXCEÇÃO

17.4.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese:

I – emissão antecipada de Certificado de Participação;

II – atualização antecipada de dados na Declaração de Habitualidade;

III – lançamento manual, retroativo ou excepcional de informações antes da homologação da Etapa.

17.4.2. A solicitação antecipada de tais documentos **não altera os prazos operacionais**, devendo o atleta aguardar o fluxo regular do sistema e do Calendário Oficial.

17.5. DA CIÊNCIA DO ATLETA

17.5.1. Ao se inscrever e participar das provas, o atleta declara estar **plenamente ciente** de que os documentos e registros oficiais decorrentes da participação **obedecem ao fluxo de lançamento, conferência e homologação**, não sendo disponibilizados de forma imediata após a realização da prova.

19. DA AUSÊNCIA DE RESULTADOS EM ETAPAS JÁ PUBLICADAS E HOMOLOGADAS

19.1. O sistema oficial da CACBR **não exclui participações nem resultados**. A ausência de resultado publicado em Etapa anterior **não caracteriza exclusão posterior**, mas sim **inexistência de resultado válido**, conforme este Regulamento.

- 19.2. A não publicação de resultado poderá ocorrer, entre outros motivos, por:
- I – filiação não aprovada ou irregular do atleta;
 - II – inscrição sem confirmação de pagamento;
 - III – inscrição realizada de forma incorreta;
 - IV – ausência de súmula válida ou documentos obrigatórios;
 - V – **não lançamento do resultado pelo Clube dentro do prazo oficial;**
 - VI – bloqueio automático do sistema após o início da homologação da Etapa
- 19.3. Encerrado o prazo de lançamento, o sistema é **automaticamente bloqueado, não sendo permitida inclusão, correção ou regularização posterior** de resultados.
- 19.4. Etapas **já publicadas e homologadas não serão reabertas**, nem terão resultados incluídos ou alterados, **em nenhuma hipótese**.
- 19.5. Questionamentos sobre ausência de resultados em Etapas homologadas **não caracterizam recurso e não geram revisão de ranking ou pontuação**.

19. RECURSOS:

- 19.1. Decisões dos Instrutores/Árbitros a respeito das penalidades são finais e não estão sujeitas a **apelação**. O participante poderá interpor recurso somente em caso de discordância de sua pontuação, situação pela qual o alvo poderá ser reavaliado pela CACBR.
- 19.2. O recurso poderá ser solicitado por qualquer atleta que discorde da pontuação aferida ou das penalidades aplicadas pelo Instrutor/Árbitro, mediante o pagamento da taxa de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, a ser recolhida antecipadamente no contato com o Suporte da CACBR.
- 19.3. O prazo para interposição de recurso será de até **24 (vinte e quatro) horas** após o término da prova do atleta feita pelo Clube, conforme data estabelecida no Calendário do Campeonato. Recebido o recurso, a **Direção Técnica da CACBR** realizará a análise e decidirá pelo **deferimento ou indeferimento**, podendo determinar **recontagem, retificação de lançamento** e demais providências necessárias.

20. HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 20.1. O resultado final da Etapa será homologado e divulgado na data estabelecida no Calendário Oficial do Campeonato 2026 disponível em nosso site oficial.

21. CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO E PREMIAÇÃO:

- 19.1. A **Classificação Final do Campeonato por Modalidade/Divisão** será realizada automaticamente pelo Sistema Shooting House na Categoria **OVERALL** (geral). Nesta Categoria serão

reunidos e classificados **TODOS OS ATLETAS** independente do seu gênero ou condição física na mesma Modalidade **que tenham participado de no mínimo 03 (três) Etapas Mensais.**

19.2. Na Categoria **OVERALL** o sistema irá gerar um **Ranking por Modalidade/Divisão** somando a pontuação de todas as participações dos Atletas durante as **12 (doze) Etapas do Campeonato de janeiro a dezembro de 2026.**

19.3. A **Premiação Final do Campeonato** será uma **Medalha do 1º ao 10º Colocado** por Modalidade/Divisão do Campeonato na Categoria **OVERALL.**

19.4. As medalhas dos atletas vencedores serão enviadas **via Correios** e/ou transportadora para o endereço do Clube de Tiro filiado, após a homologação do Resultado Final do Campeonato.

22. TAXA DE INSCRIÇÃO LOCAL/ON-LINE:

22.1. O valor da **Taxa de Inscrição do Atleta** por modalidade em cada etapa classificatória é de **R\$ 30,00** que serão divididos da seguinte forma: **“R\$ 21,00 para o Clube e R\$ 9,00 para a Confederação.”**

22.2. A Taxa de Inscrição **Local** será paga diretamente ao Clube de Tiro no momento da prova.

22.3. A Taxa de Inscrição **On-line** será paga via **PIX (QR Code)** no momento da inscrição pelo site. A cobrança via Boleto com **QR Code PIX**, será emitida automaticamente pelo sistema, enviada por **e-mail**, e também disponível na área de login do Clube no sistema Shooting House.

22.4. O participante poderá a fim de melhorar sua pontuação se reinscrever na Modalidade/Divisão, sendo necessário pagar nova Taxa de Inscrição a cada prova realizada.

22.5. DO QUE A TAXA DE INSCRIÇÃO ABRANGE

22.5.1. A **taxa de inscrição da prova garante ao atleta o direito de participação na prova no Clube de Tiro Filiado**, incluindo obrigatoriamente as **despesas com alvo oficial e impressão da súmula, não podendo o Clube cobrar qualquer valor adicional** a esses títulos.

22.5.2. O Clube de Tiro poderá, a seu critério, **ofertar a munição ao atleta**, definindo livremente seus valores e condições.

22.5.3. Parágrafo único. Caso o atleta opte por utilizar **munição própria**, o Clube é **obrigado a aceitar, sendo vedada a cobrança de qualquer valor adicional** em razão dessa escolha.

22.6. DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO NA PROVA

22.6.1. A taxa de inscrição da prova garante ao atleta o **direito de participação na prova no Clube de Tiro, desde que não esteja inadimplente com o Clube.**

22.6.2. Caso o atleta **não seja filiado ao Clube**, deverá **verificar previamente as regras de acesso**, sendo de **exclusiva competência do Clube** decidir sobre a **aceitação de visitantes** e eventual **cobrança de valor adicional pelo uso de suas instalações**, conforme seus critérios internos.

23. DA INSCRIÇÃO, COMPARECIMENTO, DEVOLUÇÃO, CRÉDITOS E ALTERAÇÕES

- 23.1. A inscrição realizada pelo atleta, seja local ou on-line, garante exclusivamente o direito de participação na prova, não constituindo obrigação de comparecimento.
- 23.2. O não comparecimento do atleta à prova, por qualquer motivo, não gera direito a reembolso, estorno, crédito, voucher ou reaproveitamento do valor pago.
- 23.3. Não será concedido crédito ou compensação financeira para etapas futuras nos casos em que o atleta, mesmo inscrito e com pagamento confirmado, não realizar a prova.
- 23.4. Cada inscrição é válida exclusivamente para a Etapa, Campeonato, Modalidade, Divisão e Prova para as quais foi efetuada.
- 23.5. A correta escolha do Campeonato, Modalidade, Divisão, Prova e Arma é de inteira responsabilidade do atleta.
- 23.6. Excepcionalmente, e desde que permitido pelo sistema, poderá ser realizada a alteração da Divisão ou da Arma somente dentro da mesma Modalidade e do mesmo Campeonato, antes da realização da prova.
- 23.7. Não será permitida, em hipótese alguma, a migração de inscrição entre campeonatos distintos, modalidades diferentes ou etapas diferentes.

24. PRESTAÇÃO DE CONTAS E REPASSE:

- 24.1. A prestação de contas do Clube estará disponibilizada no Site Oficial da Confederação, em sua área de login no sistema da Shooting House conforme Calendário Oficial.
- 24.2. O **Clube de Tiro** deverá realizar o Repasse do percentual de 30% (trinta por cento) do valor das Taxas de Inscrições Locais arrecadadas dos Atletas à CACBR no prazo estabelecido no Calendário da Competição através da cobrança via Boleto com QR CODE PIX que lhe será enviada pelo sistema, email/WhatsApp e que também estará disponível em sua área de login no sistema da Shooting House
- 24.3. A **CACBR** deverá realizar o Repasse do percentual de 70% (setenta por cento) do valor das Taxas de Inscrições On-line arrecadadas dos Atletas ao Clube no prazo estabelecido no Calendário da Competição via CHAVE PIX do próprio Clube. Não realizamos repasses para conta de terceiros, presidentes, diretores. O comprovante do repasse será enviado via WhatsApp.

24.3.1. DO BÔNUS POR FILIAÇÃO DE ATLETAS

- 24.3.1.1. Além do repasse de 70% das Taxas de Inscrição das provas realizadas no Clube, a CACBR concederá ao Clube de Tiro um bônus de 30% sobre cada Filiação de Atleta realizada pelo Clube por meio de sua área restrita no sistema Shooting House.
- 24.3.1.2. A Filiação 2026 possui o valor de **R\$ 60,00**, válida por **12 meses**, resultando em um bônus de **R\$ 18,00 por atleta**.

24.3.1.3. Por se tratar de **bônus**, esta política **pode ser alterada ou encerrada a qualquer tempo**, a exclusivo critério da CACBR, sem gerar direito adquirido.

24.3.2. DA FORMA DE REPASSE, PRESTAÇÃO DE CONTAS E COBRANÇA AUTOMÁTICA

24.3.2.1. A CACBR realizará **repases financeiros exclusivamente para conta bancária ou chave PIX vinculada ao CNPJ do próprio Clube de Tiro, não sendo efetuados pagamentos** para contas de pessoas físicas, terceiros, presidentes, diretores ou tesoureiros, etc.

24.3.2.2. Não é exigida a emissão de nota fiscal, uma vez que o **sistema oficial gera automaticamente o recibo de pagamento** correspondente. Contudo, caso o Clube deseje emitir a NFe, pode ser feito.

24.3.2.3. A **prestação de contas é realizada de forma automática pelo sistema**, que apura os valores a **receber ou a repassar**, conforme a forma de arrecadação das provas e filiações.

24.3.2.4. Quando houver valores devidos pelo Clube à CACBR, o **sistema emitirá automaticamente o boleto de cobrança**, o qual será encaminhado ao Clube por **e-mail e WhatsApp**.

25. DA INADIMPLÊNCIA E PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS:

25.1. Clubes de Tiro e atletas que estiverem inadimplentes e/ou com documentação pendente não poderão se inscrever na Etapa enquanto não sanarem a pendência.

26. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DOS REPASSES FINANCEIROS

26.1. A **Prestação de Contas das Etapas dos Campeonatos Nacionais da CACBR** é realizada de forma automática pelo sistema oficial de gestão de provas (Shooting House), não sendo admitida apuração manual de valores.

26.2. O sistema contabilizará todas as Taxas de Inscrição das provas efetivamente realizadas pelo Clube de Tiro na Etapa, abrangendo tanto as taxas pagas de forma local quanto as taxas pagas de forma on-line.

26.3. Com base no total arrecadado na Etapa, o sistema realizará automaticamente a distribuição financeira, observando a seguinte proporção:

26.3.1. **30% (trinta por cento)** do valor total arrecadado será destinado à **CACBR**;

26.3.2. **70% (setenta por cento)** do valor total arrecadado será destinado ao **Clube de Tiro** realizador da Etapa.

26.4. APURADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS:

26.4.1. Caso seja identificado valor a ser repassado pelo Clube de Tiro à CACBR, o sistema emitirá automaticamente boleto bancário para quitação do valor devido;

26.4.2. Caso seja identificado valor a ser repassado pela CACBR ao Clube de Tiro, o repasse será realizado pela CACBR por meio de transferência via chave PIX do próprio Clube. Não sendo admitido repasse para contas de terceiros, presidentes, tesoureiros, proprietários, etc

26.4.3. O prazo para conclusão da prestação de contas e para a efetivação dos repasses financeiros observará, obrigatoriamente, as datas estabelecidas no Calendário Oficial da CACBR.

26.5. DO BLOQUEIO POR INADIMPLÊNCIA

26.5.1. O Clube de Tiro que não efetuar o repasse financeiro devido à CACBR dentro do prazo regulamentar será considerado inadimplente, ficando sujeito às seguintes medidas automáticas, isoladas ou cumulativamente, conforme parametrização do sistema:

26.5.1.1. **Bloqueio** para realização de novas inscrições de provas em Etapas subsequentes;

26.5.1.2. **Bloqueio** do lançamento, publicação e homologação dos resultados das provas realizadas na Etapa devedora;

26.5.1.3. **Bloqueio** da validação da participação e da habitualidade dos atletas vinculados às provas não quitadas na Etapa devedora.

26.5.2. A **não homologação dos resultados e o bloqueio da habitualidade dos atletas**, nas hipóteses previstas neste artigo, **decorrem exclusivamente da inadimplência do Clube de Tiro**, não gerando à **CACBR** qualquer obrigação de aceitar, publicar ou validar resultados de provas cuja prestação de contas não tenha sido regularizada.

27. DISPOSIÇÕES GERAIS E ALTERAÇÕES NO REGULAMENTO:

27.1. DA PREVALÊNCIA DO REGULAMENTO

27.1.1. Em caso de divergência, conflito de interpretação, omissão ou contradição entre este Regulamento, manuais operacionais, comunicados, instruções verbais, informações constantes no sistema eletrônico ou orientações locais, **prevalecerá sempre o presente Regulamento Geral dos Campeonatos da CACBR**, conforme homologado.

27.2. DO CASO FORTUITO, FORÇA MAIOR E FATO DE TERCEIROS

27.2.1. A **CACBR não se responsabiliza** por eventual impossibilidade de realização, interrupção, atraso, suspensão ou cancelamento de provas decorrentes de caso fortuito, força maior ou fato de terceiros, tais como falhas de energia elétrica, internet, sistema eletrônico, condições climáticas adversas, interdições administrativas, determinações de autoridades competentes ou problemas operacionais do Clube sede.

27.2.2. Nessas hipóteses, a Direção Técnica da CACBR deliberará sobre a remarcação, validação parcial ou anulação da Etapa, sempre visando preservar a lisura da competição.

27.3. DA RESPONSABILIDADE CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA

27.3.1. O atleta é **inteiramente responsável**, nas esferas civil, penal e administrativa, pelo manuseio de sua arma de fogo, munições, equipamentos e por sua conduta durante toda a participação no Campeonato.

27.3.2. A CACBR, seus dirigentes, delegados, árbitros, instrutores e Clubes filiados **não se responsabilizam** por acidentes, danos materiais, danos morais ou lesões decorrentes de imprudência, negligência ou imperícia do atleta.

27.4. DO USO DE IMAGEM

27.4.1. Ao participar dos Campeonatos organizados pela CACBR, o atleta **autoriza gratuitamente**, de forma irrevogável e irretratável, o uso de sua imagem, nome, voz, resultados, fotografias de alvos e registros audiovisuais captados durante as Etapas, para fins institucionais, informativos, promocionais e de divulgação, em qualquer meio ou plataforma, sem que disso resulte qualquer ônus ou indenização.

27.5. DA DEFINIÇÃO DE ETAPA VÁLIDA

27.5.1. Considera-se Etapa válida aquela em que o atleta tenha realizado a prova em conformidade com este Regulamento, com lançamento correto da súmula e, quando exigido, anexação dos documentos e imagens obrigatórias dentro do prazo previsto no Calendário Oficial.

27.5.2. Etapas com resultados invalidados por descumprimento de obrigações regulamentares poderão ser consideradas exclusivamente para fins de presença, sem efeito para classificação, ranking ou premiação.

27.6. DOS LIMITES DA ATUAÇÃO DO INSTRUTOR/ÁRBITRO

27.6.1. O Instrutor/Árbitro possui autonomia para aplicar as regras previstas neste Regulamento durante a condução da prova, **sendo vedada qualquer interpretação que crie regra nova, altere distâncias, tempos, séries, alvos, posições ou critérios de pontuação.**

27.6.2. Toda decisão deverá estar estritamente fundamentada neste Regulamento.

27.7. DA DESCLASSIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE REGRAS OU CONDUTA ANTIÉTICA

27.7.1. A Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR reserva-se o direito de **desclassificar, a qualquer tempo**, qualquer Clube de Tiro e/ou Atleta participante que **descumpra as normas de segurança, viole as regras estabelecidas neste Regulamento** ou adote **conduta antiética**, comportamento incompatível com o espírito esportivo ou que comprometa a imagem, a lisura ou a integridade do Campeonato.

27.7.2. A desclassificação poderá ocorrer de forma **individual ou coletiva**, conforme a gravidade da infração, independentemente de pontuação obtida.

27.8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS E RANKING

27.8.1. Os **Resultados Finais e o Ranking Oficial** dos Campeonatos da CACBR serão divulgados **somente após a conclusão de todas as Etapas previstas**, observados os prazos de lançamento,

conferência, recursos e homologação, conforme estabelecido no **Calendário Oficial** divulgado no site oficial da Confederação.

27.9. **DO FORO**

27.9.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Regulamento, fica eleito o foro da comarca de domicílio da sede da **Confederação dos Atiradores e Caçadores do Brasil – CACBR**, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.10. **DA VIGÊNCIA**

27.10.1. **Este Regulamento entra em vigor** na data de sua homologação, aplicando-se a todas as Etapas dos Campeonatos da CACBR previstas no Calendário Oficial correspondente, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Aldenice Benícia dos Santos
Presidente da CACBR

QUADRO-RESUMO OFICIAL DE TEMPOS – CAMPEONATO NACIONAL .22LR 2026

ARMAS CURTAS — PISTOLA / REVÓLVER (.22 LR)

Alvo	Séries	Tiros Totais	Tempo por Série	Tempo Total
Humanoide	2	20	40 s	80 s
4 Cores	4	20	20 s	80 s

ARMAS LONGAS — ALMA RAIADA

CARABINA / FUZIL / RIFLE (.22 LR)

Mira Aberta (10–15 m) | Mira Óptica (25–50–100 m)

Alvo	Séries	Tiros Totais	Tempo por Série	Tempo Total
Humanoide	2	20	40 s	80 s
4 Cores	4	20	20 s	80 s

ARMAS LONGAS — ALMA RAIADA

SILHUETA METÁLICA SMALLBORE (.22 LR)

Prova	Séries	Tiros Totais	Tempo por Banca	Tempo Total
Silhueta Metálica	1	20	25 s	100 s